



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI N° 7.527, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA DE RUA SERGIO VOLNEY RIZZI, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, COM INÍCIO NA RUA AGÍLIO CUNHA E SEU TÉRMINO NA RUA CARLOS MAFRA, FUNDOS DO ATACADÃO LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sergio Volney Rizzi, a rua sem denominação oficial, com início na rua Agílio Cunha e seu término na rua Carlos Mafra, fundos do Atacadão, localizada no bairro Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município